INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DAAMAJE - CIIAMAJE. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 item (TRATOR PARA MOVIMENTACAO DE TERRA – PATRI- MONIO: 1576644 6) no valor total de R$ 222.112,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Pedro Claudio Coutinho Leitão, pelo doador e Luiz Fernando Alves, pelo donatário.

3 cm -29 1116337 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório Nº 3051002000079/2018
Pregão Eletrônico Nº 026/2018

Objeto: Prestação de serviço de colheita mecanizada de café, conforme especificações e condições constantes do Edital. Abertura das propostas e sessão de lances ocorrerão no dia 12/07/2018 com início às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 – Bairro União – Belo Horizonte – MG, gratuitamente através dos sites www.compras.mg.gov.br e www.epamig.br. Informações complementares através dos telefones: (031)34895095 – 34895042.

3 cm -28 1115121 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária

AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, realizará a licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 2371036/039/2018 Tipo: menor preço. Objeto: Aquisição de materiais de consumo do Convênio SUASA. A sessão do pregão ocorrerá no dia 12/07/2018, às 10h, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: Wilson Ferreira - GLM compras@ima.mg.gov.br. Pregoeiro: Wilson César Ferreira.

2 cm -29 1115816 - 1

Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1471000409/2018. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL e PREFEITURA MUNICIPAL DE FELISBURGO. Objeto: Calçamento em Alvenaria Poliédrica nas ruas Teodoro Ferreira Neves, Paraíba, Florianópolis, Jequitinhonha, Edith Moreira,em conformidade complanilha orçamentária, projeto e cronograma físico financeiro de acordo com legislação vigente. Valor do Repasse: R$ 150.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 9.469,43. Dotação do Orçamento Estadual: 1471 15 451 147 4480 0001 4440 41 01 0 10 8. Assinatura: 29/06/2018. Vigência: 730 dias.

3 cm -29 1115775 - 1

Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2018/0063 – PEM. (PARA ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).
Objeto: Conjunto Motobomba Submersível.
A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, marcado anteriormente para o dia 29/06/2018 às 14:30 horas, fica adiado para 23/07/2018 às 08:45 horas.
Edital disponível em 10/07/2018. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Fornecedores/Pregão).
Motivo: "Adequação do Procedimento licitatório."

A DIRETORIA

4 cm -29 1116311 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
JULGAMENTO
licitação Nº CPLI. 1120180090

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de ampliação /melhoria do SAA - Sistema de Abastecimento de Água de Itapagipe MG. Desclassificar a proposta apresentada pela empresa KLV ENGENHARIA LTDA, por estar em desacordo com o Edital. O detalhamento das falhas encontra-se nos autos do processo e no site da COPASA MG. Vencedora: CONSTRULIFE CONSTRUÇÕES EIRELI. Valor: R$ 469.441,67.

COMUNICADO DE ADIAMENTO
licitação Nº CPLI.1120180102

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Carneirinho / MG. Informamos que a licitação anteriormente marcada para o dia 02/07/2018 às 08:30 horas fica adiada para o dia 03/07/2018 às 14:30 horas.

AVISO DE licitação Nº CPLI.1120180114

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo de água e de esgoto em localidades pertencentes ao Distrito Regional Salinas (DTSA), da COPASA MG. Dia: 24/07/2018 ás 14:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 30/06/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº CPLI.1120180107

Objeto: execução com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Crescimento Vegetativo e recomposição de pavimentos na área de abrangência do Distrito Regional de Araxá - DTAX, incluindo os municípios de Araxá, Santa Juliana, Perdizes, Pedrinópolis, Tapira, Serra do Salitre, Cruzeiro da Fortaleza, São Gotardo, Rio Paranaiba, Guarda do Ferreiros, Tiros, Matutina, Campos Altos, Santa Rosa da Serra e conquista - MG. Dia: 24/07/2018 ás 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 30/06/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO
licitação Nº CPLI.1120180099

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de apoio e infraestrutura para manutenção preventiva e corretiva nas redes de adução e distribuição de água tratada, e conservação das unidades operacionais da SPPR/DVMO, na área de atuação da Diretoria de Operação Metropolitana - DMT. Dia: 23/07/2018 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 02/07/2019.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2018/0440 – PEM

Objeto: Conjunto Motobomba. Resultado: Encerrado. Não houve empresas interessadas, conforme consta dos autos.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SPAL nº 05.2018/3058 – PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP).
Objeto: Anéis de Concreto Armado. Dia da Licitação: 16 de julho de 2018 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 03/07/2018 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Compras/Licitações).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2018/0478 – PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP).
Objeto: Papéis A4 e A3. Dia da Licitação: 16 de julho de 2018 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 03/07/2018 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Compras/Licitações).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SPAL nº 05.2018/3063 – PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP).
Objeto: Tubos em Aço Galvanizado. Dia da Licitação: 16 de julho de 2018 às 14:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 03/07/2018 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Compras/Licitações).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2018/0479 – PEM. (PARA ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).
Objeto: Conjunto Motobomba. Dia da Licitação: 16 de julho de 2018 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 03/07/2018 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Compras/Licitações).

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2018/0414 – PES.
Objeto: Serviços técnicos especializados no campo da educação ambiental e artística, realizando experimentos de arte e pintura de muros de escolas participantes do Projeto Chuá. A COPASA MG informa que está sendo alterado o horário da licitação acima mencionada para as 14:20 horas do dia 02/07/2018 e não como publicado neste jornal no dia 19/06/2018.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2018/0449 – PEM. (PARA ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).
Objeto: Lanche padrão. A COPASA MG informa que está sendo alterado o horário da licitação acima mencionada para as 14:10 horas do dia 02/07/2018 e não como publicado neste jornal no dia 19/06/2018.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2018/0435 – PEM. (PARA ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).
Objeto: Refrigeradores. A COPASA MG informa que está sendo alterado o horário da licitação acima mencionada para as 14:00 horas do dia 02/07/2018 e não como publicado neste jornal no dia 19/06/2018.

A DIRETORIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso X da Lei Federal 13.303/16. Processo: 102.261. Objeto: Suprimento de energia, com obras de extensão e modificação de rede de distribuição urbana e transferência de ativos para a CEMIG, para o poço C-04, de Lagoa Grande, município de Lagoa Grande/DTPU. Prestador e Valor: CEMIG Distribuição S.A. R$23.994,55. Prazo de Vigência: 006 Meses. Reconhecimento do Ato: Cristiane C. Gomes da Silva. – Superintendência de Operação Noroeste e Central. Gilson de Carvalho Queiroz Filho. – Diretoria de Operação Norte. Ratificação do Ato: Sinara I. Meireles Chenna. – Diretora-Presidente da COPASA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso V da Lei Federal 13.303/16. Processo: 101.969. Objeto: Locação de imóvel situado à A. Barão de Paraúna 282, Bairro Presidente / Diamantina-MG. Prestador e Valor: César Antônio Vitorino de Souza. André César Vitorino de Souza. R$87.528,00. Prazo de Vigência: 012 Meses. Reconhecimento do Ato: Raul César Ferreira Durães. – Superintendência de Operação Jequitinhonha e Mucuri. Gilson de Carvalho Queiroz Filho. – Diretoria de Operação Norte. Ratificação do Ato: Sinara I. Meireles Chenna. – Diretora-Presidente da COPASA.

31 cm -29 1116238 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1271000/2018. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES; Objeto: Realização de evento cultural; Valor: R$ 50.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 5.436,67; Dotação Orçamentária Estadual: 127 1.13.392.140.4364.0001.3340.4101.1.10.8; Assinatura: 29/06/2018. Vigência: 730 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1271000435/2018. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL; Objeto: Reforma do forro de gesso termo/acústico do auditório do Teatro Municipal, instalação de luminárias, reparo da parte elétrica, assentamento de banheiros e adequação da escada às normas de acessibilidade; Valor: R$ 150.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 6.229,38; Dotação Orçamentária Estadual: 1271.13.392.140.4364.0001 .4440.4101.1.10.8; Assinatura: 29/06/2018. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1271000451/2018. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DANTA; Objeto: Aquisição de material de consumo para manutenção dos serviços de cultura do município; Valor: R$ 21.722,79. Valor da Contrapartida: R$ 1.000,00; Dotação Orçamentária Estadual: 1271.13.392.140.4364.0001.3340.4101.1.10.8 e 1271.13.392.140.4364 .0001.4440.4101.1.10.8; Assinatura: 29/06/2018. Vigência: 730 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1271000452/2018. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÉ; Objeto: Aquisição de veículo; Valor: R$ 39.200,00. Valor da Contrapartida: R$ 800,00; Dotação Orçamentária Estadual: 1271.13. 392.140.4364.0001.4440.4101.1.10.8; Assinatura: 29/06/2018. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1271000453/2018. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA; Objeto: Aquisição de veículo; Valor: R$ 37.093,33. Valor da Contrapartida: R$ 400,00; Dotação Orçamentária Estadual: 1 271.13.392.140.4364.0001.4440.4101.1.10.8; Assinatura: 29/06/2018. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1271000436/2018. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA; Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários; Valor: R$ 47.715,37. Valor da Contrapartida: R$ 2.500,00; Dotação Orçamentária Estadual: 1271.13.392.140.4364.0001.4440.4101.1.10.8; Assinatura: 29/06/2018. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1271000437/2018. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS; Objeto: Aquisição de instrumentos musicais; Valor: R$ 40.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 738,31; Dotação Orçamentária Estadual: 1271.13.392.140.4364.0001.4440.4101.1.10.8; Assinatura: 29/06/2018. Vigência 730 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1271000438/2018. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM; Objeto: Aquisição de veículo; Valor: R$ 39.600,00. Valor da Contrapartida: R$ 400,00; Dotação Orçamentária Estadual: 1271.13 .392.140.4364.0001.4440.4101.1.10.8; Assinatura: 29/06/2018. Vigência 365 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1271000439/2018. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI; Objeto: Aquisição de equipamentos e instrumentos musicais; Valor: R$ 30.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 1.000,00; Dotação Orçamentária Estadual: 1271.13.392.140.4364.0001.4440.4101.1.10. 8; Assinatura: 29/06/2018. Vigência 730 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1271000441/2018. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MURTA; Objeto: Aquisição de veículo; Valor: R$ 39.590,00. Valor da Contrapartida: R$ 400,00; Dotação Orçamentária Estadual: 1271.13.392.140.4364.0001.4440.4101.1.10.8; Assinatura: 29/06/2018. Vigência 730 dias.

20 cm -29 1116348 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços SEC/AJU Nº 014/0/18. Partes: EMG/SEC e Elevadores Milênio Ltda. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em plataforma modelo PL 200 – Montele, incluindo peças. Valor: R$ 21.628,80 (Vinte e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 1271.13.392.138.4023.0001.3390.3921.0.10.1; Vigência: 12 (Doze) meses a partir da assinatura. Data: 29/06/2018. Assinam: Angelo Oswaldo de Araújo Santos/SEC e Marcelo Aguiar de Souza/Elevadores Milênio Ltda.

3 cm -29 1115782 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1271000280/2018. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA; Objeto: Realização da II Mostra de Oficinas de Cinema de Fama; Valor: R$ 49.450,00. Valor da Contrapartida: R$ 500,00; Dotação Orçamentária Estadual: 1271.13.392.140.4364.0001.3340.4101.1. 10.8; Assinatura: 28/06/2018. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1271000277/2018. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ; Objeto: Realização do VI Festival de Teatro de Rua Stenio Garcia; Valor: R$ 50.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 1.593,00; Dotação Orçamentária Estadual: 1271.13.392.140.4364.0001 .3340.4101.1.10.8; Assinatura: 28/06/2018. Vigência: 365 dias.

4 cm -29 1116177 - 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA DE MINAS GERAIS
EDITAL COPEFIC 01/2018

A Secretaria de Estado de Cultura (SEC), por meio da Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura (SFIC), tendo em vista os termos da Lei Estadual nº 22.944/2018 e do Decreto nº 47.427/2018, comunica que estará disponível, a partir de 03/07/2017, o chamamento público para inscrição das entidades da sociedade civil sem fins lucrativos e pessoas físicas com comprovada atuação cultural, no âmbito estadual, interessadas em compor a Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura – Copefic, à qual cabe a análise dos projetos apresentados à SEC, respeitando o instrumento convocatório e regulamento específico, de acordo com as determinações dos Arts. 9º a 20 e seus parágrafos, Decreto nº 47.427/2018.

1 DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

1.1. O período de inscrição será de 03/07/2018 a 30/07/2018.
1.2. As inscrições poderão ser realizadas presencialmente ou por correio.
1.3. Local e horário para as inscrições presenciais: de segunda a sexta-feira, de 8h às 18h no Protocolo Geral da Cidade Administrativa de Minas Gerais – Ed. Gerais – 1º andar.
1.4. Endereço para as inscrições por correio: Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura, localizada na Cidade Administrativa de Minas Gerais, Rodovia Papa João Paulo II, 4001 – Prédio Gerais, 4º andar, Bairro: Serra Verde – Belo Horizonte – MG – CEP: 31630-901.
1.4.1. Nas inscrições via correios, a postagem deverá obedecer ao horário de funcionamento da agência em que for postado o envelope com toda a documentação exigida no item 3.

2 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Para compor a Copefic, poderão se inscrever:
I – entidades, sindicatos, instituições ou associações civis sem fins lucrativos, com objetivo e atuação prioritariamente culturais e que tenham, no mínimo, três anos de existência legal, por meio de apresentação de representantes, em listas tríplices, que tenham atuação cultural comprovada de, no mínimo, três anos;
II – pessoas físicas não vinculadas a instituições, desde que tenham atuação cultural comprovada de, no mínimo, cinco anos.
2.2. Fica vedada a indicação de pessoas que participem ou que venham a participar dos chamamentos públicos expedidos pela SEC ou que estejam envolvidas com projetos em execução de quaisquer de seus mecanismos.
2.3. Os indicados para a composição da Copefic deverão ser pessoas de notório conhecimento, comprovada idoneidade e reconhecida experiência nas respectivas áreas de atuação, sendo vedada a indicação ou nomeação de pessoas com atuação restrita à captação de recursos

3 DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Para se inscrever, os interessados deverão apresentar pessoalmente, ou enviar pelo correio, via Sedex, ou carta registrada, os seguintes documentos:
3.1. Pessoas jurídicas sem fins lucrativos
a) ficha de inscrição devidamente preenchida - disponível no endereço eletrônico www.cultura.mg.gov.br;
b) cópia simples dos atos constitutivos(estatuto) da entidade e da última alteração, se houver, já devidamente registrados em cartório, comprovando, no mínimo, 03 (três) anos de existência legal;
c) cópia simples da Ata de Eleição e de Posse da Diretoria em exercício, já devidamente registrada em cartório;
d) cópia simples do documento de identidade e do CPF do representante legal;
e) cópia simples de um comprovante de domicílio da sede da entidade no Estado de Minas Gerais;
f) cópia simples do cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
g) relatório das atividades desenvolvidas pela entidade na área cultural e artística, nos últimos 03 (três) anos, comprovando objetivo e atuação prioritariamente culturais;
h) cópia simples das certidões negativas de débito do FGTS e do INSS, em vigor;
i) cópia simples das certidões negativas de débito estadual , em vigor
j) indicação dos representantes da entidade, em listra tríplice, sem ordem de prioridade, informando a área principal de atuação cultural de cada indicado;
k) currículo detalhado de cada representante indicado.
3.2. Pessoas físicas
a) ficha de inscrição devidamente preenchida - disponível no endereço eletrônico www.cultura.mg.gov.br;
b) cópia simples do documento de identidade e do CPF;
c) cópia de um comprovante de domicílio no Estado de Minas Gerais;
d) relatório das atividades desenvolvidas nos últimos 05 (cinco) anos, comprovando objetivo e atuação prioritariamente culturais;
e) currículo detalhado;
f) cópia simples da certidões de regularidade fiscal com a Receita Federal, em vigor.
3.3. Cada indicado poderá participar de apenas uma CSP.
3.4. Os documentos exigidos nos itens 2.1 e 2.2 devem ser encadernados e as páginas numeradas e rubricadas pelo representante legal da entidade proponente, ou pelo próprio proponente, no caso de pessoa física.

4 DA COPEFIC

4.1. Compete à Copefic a análise dos projetos apresentados à SEC, com observância do instrumento convocatório e do regulamento específico, conforme os princípios e objetivos do SIFC.
4.2. A Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura de Minas Gerais – Copefic –, criada pela Lei nº 22.944, de 2018, será composta, de forma paritária, por servidores da administração pública estadual e por representantes de entidades da área cultural, nomeados pelo Secretário de Estado de Cultura.
4.3. A Copefic será organizada em câmaras setoriais e Colegiado a partir dos segmentos culturais previstos no art. 6º da Lei nº 22.944, de 2018, para mandato de um ano, que poderá ser renovado por até dois períodos.
4.4. A presidência da Copefic será exercida por servidor da SEC de comprovada idoneidade e de reconhecida competência na área, indicado pelo Secretário de Estado da Cultura.
4.5. Enquanto estiverem no exercício de seus mandatos, não será permitido aos membros da Copefic, titulares e suplentes, apresentarem projetos por si e participarem da equipe de projetos apresentados por terceiros.
4.6. Os recursos para a cobertura de itens da infraestrutura de funcionamento da Copefic, tais como pagamento de consultorias externas, retribuição pecuniária dos membros integrantes da Copefic, diárias de viagem e monitoramento da execução dos projetos serão provenientes dos recursos previstos no parágrafo único do art. 16 da Lei nº 22.944, de 2018.

5 DAS CÂMARAS SETORIAIS

5.1. Cada uma das 9 (nove) Câmaras Setoriais será constituída por 4 (quatro) membros efetivos e 2 (dois) suplentes, sendo que, dentre eles, 2 (dois) efetivos e 1 (um) suplente serão representantes da administração pública estadual e 2 (dois) efetivos e 1 (um) suplente serão representantes do setor cultural.
5.2. O mandato dos membros das câmaras setoriais e do colegiado será de um ano, que poderá ser renovado por até dois períodos.
5.3. Conforme Art. 6º da Lei 22.944/2018, as áreas de atuação são:
I – artes cênicas, incluindo teatro, dança, circo, ópera e congêneres;
II – audiovisual, incluindo cinema, vídeo, novas mídias e congêneres;
III – artes visuais, incluindo artes plásticas, design artístico, design de moda, fotografia, artes gráficas, filatelia, numismática e congêneres;
IV – música;
V – literatura, obras informativas, obras de referência, revistas e congêneres;
VI – preservação e restauração do patrimônio material, inclusive o arquitetônico, o paisagístico e o arqueológico;
VII – preservação e valorização do patrimônio imaterial, inclusive culturas tradicionais, populares, artesanato e cultura alimentar;
VIII – centros culturais, bibliotecas, museus, arquivos e outros espaços e equipamentos culturais;
IX – áreas culturais integradas.
5.4. Cada câmara setorial será composta de quatro membros efetivos e dois suplentes, de comprovada idoneidade e reconhecida competência na área, sendo:
I – dois membros efetivos e um suplente representantes do setor cultural;
II – dois membros efetivos e um suplente representantes da Administração Pública Estadual
5.5. Na composição de cada câmara setorial deverá ser observada, sempre que possível, a indicação de pelo menos um membro domiciliado no interior do Estado.
5.6. A coordenação de cada câmara setorial será exercida por um dos membros representantes da Administração Pública Estadual indicado pelo Secretário de Estado de Cultura.
5.7. O Presidente da Copefic acumulará a função de membro e de coordenador de uma das câmaras setoriais..
5.8. Compete a cada Câmara Setorial da Copefic:
I – verificar o parecer externo referente aos projetos culturais apresentados em cada chamamento público;
II – indicar ao Colegiado os projetos a serem aprovados em sua respectiva área, bem como o valor do incentivo a ser concedido a cada um;
III – deliberar sobre os pedidos de readequação dos projetos em execução.
5.9. Nas deliberações de cada câmara setorial, o coordenador terá, além do voto ordinário, o de desempate.
5.10. As deliberações das câmaras setoriais serão tomadas por maioria simples de votos, presentes, no mínimo, três de seus membros efetivos.

6 DO COLEGIADO

6.1. Compete ao Colegiado da Copefic:
I – deliberar, de forma independente e autônoma, sobre a aprovação dos projetos culturais pelas câmaras setoriais;
II – dar publicidade às suas decisões, especialmente quanto aos projetos aprovados;
III – emitir parecer técnico para subsidiar a análise de prestação de contas que apresente restrições apontadas pela SFIC, mediante requisição da SEC;
IV – deliberar sobre a proposta de dação em pagamento apresentada por empreendedor, na hipótese do art. 79 do Decreto 47.427/2018.
6.2. As deliberações do colegiado serão tomadas por maioria simples de votos, presentes, no mínimo, dez de seus membros.
6.3. Nas deliberações do Colegiado, o Presidente terá, além do voto ordinário, o de desempate.

7 REGIMENTO INTERNO

7.1. A Copefic terá seu funcionamento disciplinado por Regimento Interno, aprovado pela SEC e publicado no Diário Oficial do Estado.
7.2. O Regimento Interno e as demais normas e decisões da Copefic serão divulgados integralmente no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio eletrônico da SEC.

8 DA SELEÇÃO

8.1. O Secretário de Estado de Cultura selecionará, dentre as inscrições efetivadas, aqueles que farão parte da Copefic, com base no currículo e atuação cultural comprovada de cada inscrito.
8.2. Na hipótese de não haver inscrições de candidatos em número suficiente para a composição das Câmaras Setoriais, caberá à Secretaria de Estado de Cultura a livre indicação dos respectivos membros.
8.3. Na hipótese de renúncia ou impedimento, será convocado o membro suplente.
8.4. Caso o membro suplente não esteja disponível para atuar como efetivo, haverá abertura de novo edital para o preenchimento da vaga, com apresentação de novas listas tríplices por entidades pertencentes ao segmento correspondente, ou pessoas físicas, no prazo estabelecido pela SEC, a quem caberá a indicação do membro substituto.
8.5. No caso de renúncia ou impedimento de qualquer membro da Copefic, o mandato do membro substituto terminará junto com os dos demais
8.6. A Secretaria de Estado de Cultura fará publicar no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 40 (quarenta) dias após o término das inscrições, prorrogáveis em caso de situação excepcional, a relação dos membros da Copefic designados.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os membros da Copefic são obrigados a manter absoluto sigilo acerca de todas as matérias examinadas.
9.2. A identidade do membro da Copefic será mantida em sigilo na análise dos projetos.
9.3. A participação implica no conhecimento e integral concordância com as normas e condições estabelecidas neste edital.
9.4. A Secretaria de Estado de Cultura não se responsabilizará pelo extravio de documentação decorrente de problema gerado pelos Correios ou quaisquer empresas de transporte e entrega.
9.5. Os esclarecimentos aos interessados e a orientação técnica para o preenchimento do formulário de credenciamento serão prestados pela Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura, na Cidade Administrativa de Minas Gerais, Prédio Gerais, 4º andar, Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Bairro Serra Verde – Belo Horizonte, em dias úteis, no horário de 10h às 16h ou pelo e-mail sfic@cultura.mg.gov.br.
9.6. Casos omissos serão analisados e resolvidos pela SEC.
Belo Horizonte, 29 de junho de 2018.

Felipe Rodrigues Amado Leite
Superintendente de Fomento e Incentivo à Cultura

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário de Estado de Cultura

49 cm -29 1116225 - 1

Fundação Clóvis Salgado

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

Termo de Cessão de uso ao Contrato Nº 245/2017 – Entre a Fundação Clovis Salgado/FCS e Minas Gerais Gabinete Militar do Governador; Objeto: Cessão de uso gratuita e a título precário, referente á permanência da escultura: " Fauno", Escultura em Bronze, 0,80x0,30,